



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2025

Vereador Pastor Artur Ernesto Henrique

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Biênio 2025/2026

Bebedouro/SP — Abril de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 250A-ER90C-N250-4C9H

"DEUS SEJA LOUVADO"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 1 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Bebedourenses,

É com grande honra e profundo senso de responsabilidade pública que apresento, em nome da Mesa Diretora do biênio 2025/2026, o Relatório de Gestão e Atividades da Câmara Municipal de Bebedouro referente ao exercício de 2025 — primeiro ano da 33ª Legislatura.

O ano de 2025 marcou a renovação do Poder Legislativo Municipal. Com a posse dos onze Vereadores eleitos no pleito de outubro de 2024 e a constituição da Mesa Diretora pelo Plenário, esta Casa Legislativa iniciou um novo ciclo de quatro anos pautado por três pilares que orientaram cada deliberação: o diálogo permanente com a sociedade, a fiscalização rigorosa do Poder Executivo e a responsabilidade fiscal no uso dos recursos públicos.

Foram 39 sessões ordinárias e 14 extraordinárias, mais de duas mil proposições protocoladas e 766 correspondências oficiais processadas. Mas, para além dos números, o que define este exercício são os resultados concretos para a vida do bebedourense: aprovamos a nova estrutura administrativa da Prefeitura (PLC nº 04/2025), instituímos a Semana da Diversidade, criamos a Central Virtual de Adoção de Cães e Gatos e demos os primeiros passos institucionais para trazer um campus do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) ao nosso município.

Sediamos audiências públicas marcantes — sobre o Piso Nacional da Enfermagem, a situação financeira do SASEMB, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e o Plano Plurianual 2026-2029. Recebemos sabatinas e prestações de contas de gestores das principais autarquias e secretarias. Honramos profissionais da educação, da segurança pública, mulheres da nossa comunidade e os servidores da Prefeitura. E abrimos as portas da Casa para centenas de estudantes, que conheceram de perto o funcionamento do Poder Legislativo.

No campo da gestão administrativa e fiscal, mantivemos todos os limites constitucionais com folga. Devolvemos R\$ 3.253.833,63 ao Tesouro Municipal — saldo orçamentário não utilizado — em mais uma demonstração de economicidade na aplicação do recurso público. E fomos contemplados com o Selo Ouro do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), reconhecimento que certifica, ao lado das Câmaras de excelência do país, o nosso compromisso permanente com a publicidade, a transparência e o acesso à informação.

Que este relatório seja, antes de tudo, instrumento de prestação de contas à sociedade que nos elegeu. Coloco-me, juntamente com a Mesa Diretora e os demais Edis, à disposição da população bebedourense para o aprimoramento contínuo desta Casa de Leis.

Que Deus continue abençoando Bebedouro.

Bebedouro/SP, abril de 2026.

Pastor Artur Ernesto Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 2 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



SUMÁRIO

1. A 33ª Legislatura e a Mesa Diretora
2. Atuação Legislativa em 2025
3. Atuação Fiscalizadora — Audiências, Sabatinas e Convocações
4. Câmara e Sociedade — Eventos, Homenagens e Educação Legislativa
5. Selo Ouro PNTP — Reconhecimento Nacional em Transparência
6. Gestão Administrativa, Orçamentária e Fiscal
7. Conclusão e Perspectivas para 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



1. A 33ª LEGISLATURA E A MESA DIRETORA

Em 1º de janeiro de 2025, em cerimônia solene, foram empossados os 11 (onze) Vereadores eleitos no pleito de outubro de 2024, dando início à 33ª Legislatura da Câmara Municipal de Bebedouro, com mandato até 31 de dezembro de 2028. Na mesma sessão, o Plenário elegeu a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

1.1. Mesa Diretora — Biênio 2025/2026

CARGO	VEREADOR	PARTIDO
Presidente	Pastor Artur Ernesto Henrique	PL — Partido Liberal
Vice-Presidente	Paulo Henrique Ignácio Pereira (Paulo Bola)	MDB
1º Secretário	Edgar Cheli Júnior (Dr. Edgar Cheli)	União Brasil
2º Secretário	Leonardo Moura Munhoz (Léo Munhoz)	Podemos

Cabe à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno (Resolução nº 64/2002), coordenar todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, exercendo a representação institucional, a direção dos serviços, a fiscalização administrativa e as demais decisões executivas necessárias ao regular funcionamento da Casa.

1.2. Vereadores que atuaram no Exercício de 2025

VEREADOR	PARTIDO
Pastor Artur Ernesto Henrique — Presidente	PL
Paulo Henrique Ignácio Pereira — Vice-Presidente	MDB
Edgar Cheli Júnior — 1º Secretário	União Brasil
Leonardo Moura Munhoz — 2º Secretário	Podemos
Dra. Ivanete Cristina Xavier	PSD
Dr. Vagner Castro Souza	Progressistas
João Vitor Alves Martins	Progressistas
Mauro Benedito de Lima	Republicanos
Otávio Altobeli Yassine Manzi	PL
Antônio Gandini Júnior	PT
Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)	Solidariedade

Os Senhores Edis exerceram, ao longo do exercício, as atribuições parlamentares de legislar, fiscalizar e representar a população bebedourense, atuando nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, nas Comissões Permanentes e Temporárias, em audiências públicas e nas demais atividades inerentes ao mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



1.3. Comissões Permanentes

Nos termos do Regimento Interno, foram constituídas em 2025 quatro Comissões Permanentes, com Presidente, Relator e Membro eleitos para o biênio 2025/2026:

COMISSÃO	PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO
Assuntos Gerais	João Vitor Martins	Tchelão	Maurinho da Farmácia
Finanças e Orçamento	Paulo Bola	Dr. Edgar Cheli	Tchelão
Justiça e Redação	Otávio Manzi	Dr. Edgar Cheli	Léo Munhoz
Fiscalização do Orçamento Público Municipal	Paulo Bola	Léo Munhoz	Tchelão

Compete às Comissões Permanentes examinar, no âmbito de suas respectivas competências, as matérias submetidas à apreciação da Câmara, emitindo pareceres técnicos e legais sobre projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo e demais proposições que tramitaram durante o exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. ATUAÇÃO LEGISLATIVA EM 2025

No primeiro ano da 33ª Legislatura, os Senhores Vereadores desenvolveram intensa atividade parlamentar — manifestada pelo volume expressivo de proposições protocoladas, pela regularidade das sessões plenárias e, sobretudo, pela qualidade substantiva das matérias deliberadas, com impactos diretos na vida do bebedourense.

2.1. Sessões Plenárias e Proposituras

O quadro a seguir apresenta o resumo quantitativo das atividades parlamentares no exercício de 2025, conforme registros oficiais do Sistema SISCAM:

MODALIDADE	QUANTIDADE
Sessões Ordinárias	39
Sessões Extraordinárias	14
Correspondências oficiais recebidas	766
Indicações	1.344
Moções	456
Requerimentos	215
Projetos de Lei protocolados	73
Projetos de Decreto Legislativo	33
Projetos de Resolução protocolados	12
Projetos de Lei Complementar protocolados	11
Proposta de Emenda à Lei Orgânica (rejeitada)	1
TOTAL DE PROPOSITURAS	2.145

Os números evidenciam a intensa atuação parlamentar da nova Legislatura logo em seu primeiro ano de mandato, com destaque para o expressivo volume de Indicações (1.344) e Correspondências (766) processadas — números que traduzem o efetivo papel de representação dos interesses da população junto ao Poder Executivo Municipal e demais órgãos públicos.

2.2. Projetos de Destaque do Exercício

Dentre o conjunto de matérias deliberadas em 2025, merecem registro especial as proposições a seguir, cujo alcance institucional, social ou administrativo justifica menção destacada neste Relatório de Gestão:

Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 — Reorganização Administrativa da Prefeitura.

Aprovado em junho de 2025 após pedido de vista para análise técnica aprofundada, o PLC nº 04/2025 alterou, revogou e incluiu dispositivos na Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022, dispondo sobre a organização administrativa, o quadro de pessoal, os cargos em comissão e as funções gratificadas da Prefeitura Municipal. A matéria recebeu exame detido por parte das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Permanentes e foi objeto de intenso debate em Plenário, evidenciando o exercício efetivo da atribuição constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre a estrutura do Executivo.

Projeto de Lei nº 23/2025 — Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Discutido em audiência pública realizada em 11 de junho de 2025 e aprovado em 16 de junho, a LDO para o exercício de 2026 foi tramitada com ampla participação social. Na audiência pública, o Departamento de Finanças da Prefeitura anunciou ferramenta para participação direta do cidadão na construção da Lei Orçamentária Anual, consolidando a Câmara como espaço institucional do orçamento participativo no Município.

Projeto de Lei nº 50/2025 — Plano Plurianual 2026-2029.

Em audiência pública agendada para 22 de outubro de 2025, esta Casa Legislativa abriu o debate sobre as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública municipal para o quadriênio 2026-2029, na forma do art. 165, §1º, da Constituição Federal, garantindo participação social no maior instrumento de planejamento estratégico do Município.

Projeto de Lei — Semana da Diversidade de Bebedouro (autoria: Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior).

Aprovado por unanimidade em 9 de junho de 2025, o projeto institui a Semana da Diversidade no calendário oficial do Município, a ser celebrada anualmente na semana do dia 28 de junho, em alusão ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQ+. A unanimidade na aprovação sinaliza o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção dos direitos humanos e o respeito à pluralidade na comunidade bebedourense.

Projeto de Lei nº 56/2025 — Central Virtual de Adoção de Cães e Gatos (autoria: Presidente Pastor Artur Henrique).

De autoria do próprio Presidente desta Casa, o PL nº 56/2025 cria, no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura, uma Central Virtual para incentivar a adoção responsável de cães e gatos resgatados no Município. A iniciativa associa política pública de proteção animal à prestação de serviço digital ao munícipe, em sintonia com as diretrizes nacionais de governo digital.

Decretos Legislativos de Reconhecimento Público.

Foram aprovados, no exercício, 33 (trinta e três) Projetos de Decreto Legislativo, dentre os quais cabe destacar a Medalha Mérito da Segurança Pública, concedida a 6 (seis) profissionais da segurança pública municipal em sessão solene de junho de 2025; e o Decreto Legislativo nº 30/2025, de autoria do Vereador Otávio Manzi, que concedeu o Título Honorário de Cidadão Bebedourense ao Padre Leandro, em reconhecimento à sua atuação pastoral e social no Município.

Revisão Geral Anual da Remuneração do Funcionalismo.

Em cumprimento ao art. 37, X, da Constituição Federal, a Câmara aprovou a revisão geral anual de 4,83% aplicada ao funcionalismo público municipal, recompondo o poder aquisitivo dos servidores e garantindo o cumprimento do princípio da irredutibilidade dos vencimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. ATUAÇÃO FISCALIZADORA — AUDIÊNCIAS, SABATINAS E CONVOCAÇÕES

O exercício da função fiscalizadora — competência inerente do Poder Legislativo Municipal, na forma do art. 31 da Constituição Federal — foi marcado, em 2025, por uma agenda intensa de audiências públicas, sabatinas com gestores das principais autarquias municipais e convocações de servidores responsáveis por áreas estratégicas da Administração.

3.1. Audiências Públicas

Foram realizadas, no exercício, audiências públicas sobre os principais temas de interesse coletivo do Município, com destaque para:

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (11/06/2025)** — debate do PL nº 23/2025 com participação de técnicos do Departamento de Finanças da Prefeitura, ocasião em que foi anunciada ferramenta para participação cidadã na construção da LOA.
- **Situação financeira e orçamentária do SASEMB (30/06/2025)** — debate da situação atuarial e financeira do regime próprio de previdência dos servidores municipais.
- **Piso Nacional da Enfermagem (01/07/2025)** — audiência convocada por Requerimento nº 76/2025, do Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, para debater o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem no âmbito municipal.
- **Campus do IFSP em Bebedouro (16/10/2025)** — primeira audiência pública institucional para discutir a vinda de um campus do Instituto Federal de São Paulo ao Município, reunindo lideranças políticas, servidores do IFSP, professores e alunos.
- **Plano Plurianual 2026-2029 (22/10/2025)** — debate do PL nº 50/2025, que estabelece o PPA para o quadriênio 2026-2029, instrumento estratégico de planejamento da Administração.
- **Prestação de contas — Saúde e Finanças** — audiências de prestação de contas das pastas estratégicas da Prefeitura, contemplando os indicadores trimestrais da Saúde (art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/2012) e o panorama financeiro e do endividamento municipal apresentado por técnicos do Departamento de Finanças.

3.2. Sabatinas e Convocações

Em exercício pleno da prerrogativa de fiscalização, esta Casa Legislativa convocou e sabatinou, no decorrer de 2025, gestores das principais áreas da Administração Municipal indireta e direta:

- **Sabatina do Presidente do SAAEB Ambiental** — Sr. Antônio Francisco Armelin Gomes, em sessão realizada em 25 de junho de 2025, para prestação de contas e exposição do plano de trabalho da autarquia responsável pelos serviços de água e esgoto.
- **Convocação do Coordenador do CAPS Infantil (CAPSi)** — aprovada em sessão extraordinária de 9 de junho de 2025, para esclarecimentos sobre o atendimento à saúde mental infantil no Município.
- **Convocação do Diretor do Departamento de Meio Ambiente** — para esclarecimentos sobre demandas técnicas do SAAEB e da pauta ambiental municipal.
- **Convocação do Diretor de Obras** — engenheiro Leonardo Ornelas, em sessão ordinária de outubro, para ampla discussão sobre o estado das vias públicas e o cronograma de intervenções no Município.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. CÂMARA E SOCIEDADE — EVENTOS, HOMENAGENS E EDUCAÇÃO LEGISLATIVA

Compreendendo que o Poder Legislativo cumpre, também, função simbólica e formativa junto à comunidade, esta Casa promoveu em 2025 ampla agenda de sessões solenes, homenagens institucionais e ações de aproximação com a sociedade — em especial com a juventude estudantil bebedourense.

4.1. Sessões Solenes e Homenagens Institucionais

- **Posse da 33ª Legislatura (01/01/2025)** — cerimônia solene de posse dos onze Vereadores eleitos e instalação da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, marcando o início do novo ciclo legislativo.
- **Dia Internacional da Mulher (19/03/2025)** — sessão solene de entrega do Diploma de Reconhecimento Público a 39 (trinta e nove) mulheres bebedourenses indicadas pela sociedade civil, em homenagem póstuma à ex-Diretora Legislativa Ivete Spada Leite, falecida em 2024 após 33 anos de dedicação a esta Casa.
- **Medalha Mérito da Segurança Pública (junho/2025)** — sessão solene de entrega da Medalha Mérito da Segurança Pública a 6 (seis) profissionais da segurança pública municipal, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade.
- **Dia do Professor (15/10/2025)** — sessão solene de entrega do Diploma “Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela”, em homenagem a profissionais da educação que se destacaram no exercício do magistério no Município.
- **Servidor Público do Ano (28/10/2025)** — sessão solene de entrega do título de Servidor Público Municipal do Ano, tradicional homenagem aos servidores públicos por ocasião do Dia do Servidor Público.

4.2. Câmara Aberta — Educação Legislativa e Visitas Escolares

Em consonância com o princípio da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com as diretrizes nacionais de educação para a cidadania, esta Casa Legislativa recebeu, ao longo do exercício, diversos grupos de estudantes da rede pública municipal e estadual, bem como de organizações da sociedade civil, promovendo a aproximação entre a juventude bebedourense e o funcionamento do Poder Legislativo:

- **EMEB Lellis do Amaral Campos (16/05/2025)** — visita dos alunos do 4º ano do ensino fundamental, com apresentação do trabalho parlamentar e do papel institucional do Vereador.
- **ONG DCA — Desenvolvendo a Criança e o Adolescente (out/2025)** — cerca de 80 alunos visitaram a Câmara como parte da conclusão da disciplina de Cidadania e Política, conhecendo de perto a estrutura do Plenário, das Comissões e dos gabinetes parlamentares.
- **Escola Estadual José Francisco Paschoal (out/2025)** — alunos do Ensino Médio da rede estadual visitaram esta Casa, dando sequência à série de visitas escolares realizadas no exercício.

Tais iniciativas consolidam a vocação institucional desta Câmara como Casa do Povo, espaço aberto ao exercício da cidadania e à formação cívica das novas gerações de bebedourenses.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 9 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. SELO OURO PNTP — RECONHECIMENTO NACIONAL EM TRANSPARÊNCIA

Câmara de Bebedouro entre as Casas Legislativas de excelência do Brasil

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Bebedouro foi agraciada com o Selo Ouro do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) — categoria de elevada distinção, situada imediatamente abaixo do Selo Diamante (categoria máxima do Programa), em avaliação realizada em parceria com a Atricon, o IRB e demais Tribunais de Contas do país.

O Selo Ouro PNTP certifica, junto às Câmaras Municipais de excelência do território nacional, o compromisso institucional desta Casa Legislativa com os princípios constitucionais da publicidade, da transparência ativa e do acesso à informação (art. 37, caput, e art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal; Lei Federal nº 12.527/2011).

A conquista decorre da avaliação técnica de critérios objetivos envolvendo, dentre outros: a disponibilização proativa de informações no Portal da Transparência; a publicação tempestiva de demonstrativos contábeis, financeiros e fiscais; o atendimento aos pedidos do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); a publicidade de licitações, contratos, despesas com pessoal, diárias e adiantamentos; e a acessibilidade do conteúdo institucional aos cidadãos com deficiência.

Este reconhecimento reforça o compromisso permanente desta Presidência, da Mesa Diretora e do corpo técnico da Casa com a modernização contínua da gestão pública legislativa, a accountability institucional e a confiança da população bebedourense em seu Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



6. GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL

Este capítulo consolida, de forma sintética, os principais indicadores e demonstrativos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Bebedouro no exercício de 2025, em cumprimento ao art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os dados aqui apresentados foram extraídos do Sistema AUDESP — Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, dos Relatórios Bimestrais de Controle Interno e dos demonstrativos contábeis e financeiros desta Casa Legislativa.

6.1. Planejamento Orçamentário e Repasse de Duodécimo

O planejamento orçamentário aplicável ao exercício foi estruturado nos três instrumentos integrados previstos no art. 165 da Constituição Federal: o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 — Lei Municipal nº 5.493/2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — Lei Municipal nº 5.733/2024; e a Lei Orçamentária Anual (LOA) — Lei Municipal nº 5.746/2024, que fixou para o Poder Legislativo dotação inicial de R\$ 14.281.000,00.

O Poder Executivo Municipal repassou integralmente, em duodécimos mensais (art. 168 da CF; art. 29-A, §2º, III, da CF), o valor total fixado de R\$ 14.281.000,00. Observados os princípios da economicidade e da eficiência, esta Câmara Municipal devolveu ao Tesouro Municipal, no decorrer do exercício, a importância de R\$ 3.253.833,63 (correspondente a 22,78% da dotação fixada), assim distribuída: R\$ 500.000,00 em outubro de 2025 e R\$ 2.753.833,63 no encerramento do exercício, em dezembro de 2025.

6.2. Execução Orçamentária e Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)
Despesas Correntes	12.907.900,00	11.015.086,37	11.015.086,37
Despesas de Capital	1.373.100,00	12.080,00	12.080,00
TOTAL	14.281.000,00	11.027.166,37	11.027.166,37

A despesa empenhada totalizou R\$ 11.027.166,37, correspondente a 77,22% da despesa fixada atualizada, evidenciando-se um Resultado Orçamentário Superavitário de R\$ 3.253.833,63, valor integralmente devolvido ao Poder Executivo Municipal. No exercício foram realizadas 3 (três) alterações orçamentárias por Decreto do Executivo, totalizando R\$ 1.060.000,00 em suplementações por anulação de dotações (7,42% da despesa inicial), todas dentro do limite autorizado pela LOA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



6.3. Cumprimento dos Limites Constitucionais e Fiscais

Apresenta-se a seguir o panorama consolidado do cumprimento dos principais limites constitucionais e fiscais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal:

INDICADOR	BASE LEGAL	LIMITE	REALIZADO	STATUS
Despesa total do Legislativo / RTA	Art. 29-A da CF	7,00%	3,64%	CUMPRIDO
Folha de pagamento / Transferência	§1º, art. 29-A da CF	70,00%	42,23%	CUMPRIDO
Despesa Líquida com Pessoal / RCL	Art. 20, III, "a", LRF	6,00%	1,98%	CUMPRIDO
Subsídios dos Vereadores (anual)	Art. 29, VI e VII, da CF	R\$ 1.836.101,52	R\$ 1.544.699,52	CUMPRIDO

A Receita Corrente Líquida do Município no exercício foi de R\$ 439.618.774,99, e a Receita Tributária Ampliada do exercício anterior foi de R\$ 303.496.291,97, parâmetros utilizados para os respectivos cálculos. Em todos os indicadores, o Poder Legislativo manteve-se confortavelmente abaixo dos limites máximos, inclusive abaixo do Limite Prudencial (95%) previsto no parágrafo único do art. 22 da LRF, NÃO se sujeitando, portanto, às vedações ali estabelecidas. Os subsídios individuais de Vereador (R\$ 11.552,24) e do Presidente (R\$ 13.202,56) observaram integralmente o teto de 40% do subsídio dos Deputados Estaduais (R\$ 13.909,86 mensais).

6.4. Licitações e Contratações

As contratações realizadas no exercício observaram, com rigor, a Lei Federal nº 14.133/2021. A demonstração consolidada por modalidade é a seguinte:

MODALIDADE	VALOR (R\$)	%
Outros / Não Aplicável (despesas continuadas, folha)	9.632.936,05	87,36
Pregão Eletrônico	698.754,19	6,34
Inexigibilidade de Licitação (Art. 74)	419.172,08	3,80
Dispensa de Licitação (Art. 75)	276.304,05	2,51
TOTAL EMPENHADO	11.027.166,37	100,00

Considerando o conjunto, 93,69% das despesas empenhadas foram executadas via modalidades licitatórias do art. 28 da Lei nº 14.133/2021 ou correspondem a despesas continuadas e de pessoal não submetidas à licitação; os 6,30% restantes ocorreram nas hipóteses de Dispensa ou Inexigibilidade, devidamente fundamentadas. Todos os procedimentos licitatórios foram precedidos de estudos técnicos preliminares, análise de demanda e parecer jurídico, com publicação tempestiva no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.5. Patrimônio, Almoxarifado e Adiantamentos

O Ativo Imobilizado da Câmara Municipal apresentou saldo final de R\$ 553.916,25, considerada a depreciação acumulada de R\$ 512.569,97. No exercício foram aplicados em investimentos (obras e



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



equipamentos) R\$ 12.080,00, correspondentes a 0,87% da despesa prevista e 0,08% das transferências recebidas, decorrentes principalmente da aquisição de equipamentos diversos (R\$ 9.580,00) e da continuidade do registro do imóvel em andamento (R\$ 2.500,00). O Almojarifado encerrou o exercício com saldo final de R\$ 50.538,13, tendo registrado entradas de R\$ 112.314,52 e saídas de R\$ 125.159,01, com predominância de Material de Consumo e Material de Expediente.

No regime de adiantamento, foram concedidos 72 (setenta e dois) adiantamentos para viagens institucionais de Vereadores e Servidores, no valor total de R\$ 94.650,10, dos quais R\$ 53.646,84 foram efetivamente utilizados e R\$ 41.003,26 devolvidos aos cofres da Câmara. Cumpre destacar que TODOS os adiantamentos tiveram suas contas devidamente prestadas dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, conforme atestado pela Controladoria Interna desta Casa, não havendo qualquer adiantamento pendente em atraso ao final do exercício.

6.6. Cumprimento das Obrigações junto ao TCE-SP

Em estrita observância às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta Câmara Municipal alcançou no exercício de 2025 o índice de 100% (cem por cento) de tempestividade na remessa dos 64 (sessenta e quatro) documentos exigidos pelo Sistema AUDESP — incluindo as Atualizações Mensais do Cadastro Geral de Entidades, as Conciliações Bancárias Mensais, os Balancetes Isolados (Conta-Contábil e Conta-Corrente), os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), as Atas de Audiência Pública da LDO e da LOA, os dados de IEG-PREV, SISCAA e o Relatório de Atividades. Foram emitidos pelo TCE-SP 11 (onze) Relatórios de Instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade, todos eles registrando o CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE. Não houve, no exercício, emissão de qualquer Relatório de Alerta dirigido a esta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



7. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS PARA 2026

O exercício de 2025 — primeiro ano da 33ª Legislatura e do biênio de gestão 2025/2026 da Mesa Diretora — caracterizou-se pelo compromisso institucional desta Câmara Municipal com a transparência, a economicidade, a responsabilidade fiscal e a efetiva representação dos interesses da população bebedourense.

Os principais resultados consolidados no exercício, em síntese, evidenciam:

- **Atuação legislativa de impacto** — 2.145 proposições protocoladas, com aprovação de matérias estruturantes para o Município — destaque para o PLC nº 04/2025 (reorganização administrativa da Prefeitura), os instrumentos de planejamento (LDO 2026 e PPA 2026-2029), a Semana da Diversidade e a Central Virtual de Adoção.
- **Atuação fiscalizadora intensa** — audiências públicas sobre LDO, PPA, Piso Nacional da Enfermagem, SASEMB e instalação do campus do IFSP em Bebedouro; sabinas de gestores estratégicos (SAAEB Ambiental); convocações de responsáveis pelas áreas de saúde mental, meio ambiente e obras.
- **Câmara aberta à sociedade** — sessões solenes em reconhecimento a mulheres bebedourenses, profissionais da segurança pública, professores e servidores públicos, além de visitas escolares de estudantes da rede pública e de organizações da sociedade civil.
- **Excelência em transparência** — conquista do Selo Ouro do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) — reconhecimento nacional da qualidade da prestação de contas e do acesso à informação desta Casa.
- **Disciplina fiscal e economicidade** — todos os limites constitucionais e legais cumpridos com folga (despesa total em 3,64% da RTA, contra teto de 7%; pessoal em 1,98% da RCL, contra teto de 6%; folha em 42,23% das transferências, contra teto de 70%); devolução de R\$ 3.253.833,63 ao Tesouro Municipal; tempestividade integral (100%) na remessa de documentos ao TCE-SP.

Para o exercício de 2026 — segundo ano do biênio de gestão e da 33ª Legislatura — esta Presidência, juntamente com a Mesa Diretora e os demais Senhores Edis, reafirma o compromisso de aprofundar a atuação parlamentar em torno das prioridades já estabelecidas: o diálogo permanente com a comunidade, a fiscalização efetiva do Poder Executivo, a modernização administrativa desta Casa e a manutenção dos padrões de excelência em transparência e prestação de contas.

Manifestamos nosso reconhecimento aos servidores da Câmara Municipal pela dedicação e profissionalismo demonstrados no decorrer do exercício, à Diretoria Administrativo-Financeira, à Controladoria Interna, à Procuradoria Legislativa, à Secretaria Legislativa, à Assessoria Parlamentar e às demais áreas técnicas, cuja atuação foi essencial para os resultados alcançados.

Por fim, agradecemos à população de Bebedouro pela confiança depositada nos seus representantes, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis em servi-la com seriedade, transparência e dedicação.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 14 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro/SP, abril de 2026.

Pastor Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Biênio 2025/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 250A-ER9C-NZ5C-4C9H



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=250AER9CN25C4C9H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 250A-ER9C-N25C-4C9H



ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Vereador - PRESIDENTE